



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE DOM HENRIQUE MOURÃO – CIE: 026177
MUNICÍPIO: LINS

EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. DOM HENRIQUE MOURÃO convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do ([Ensino Fundamental/Ensino Médio](#)) nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: MATEMÁTICA (código da disciplina:2700)

Nº DE AULAS: 05 AULAS NATUREZA: SUBSTITUIÇÃO

MANHÃ

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
07:00 às 07:50	-	-	-	-	-
07:50 às 08:40	-	2D	2D	-	-
08:40 às 09:30	-	-	2D	-	-
09:30 às 09:50	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	-	-	-	-	-
10:40 às 11:30	2D	-	-	-	-
11:30 às 12:20	2D	-	-	-	-

TARDE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
12:30 às 13:20	-	-	-	-	-
13:20 às 14:10	-	-	-	-	-
14:10 às 15:00	-	-	-	-	-
15:00 às 15:20	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	-	-	-	-	-
16:10 às 17:00	-	-	-	-	-

NOITE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
19:00 às 19:45	-	-	-	-	-
19:45 às 20:30	-	-	-	-	-
20:30 às 21:15	-	-	-	-	-
21:15 às 21:30					
21:30 às 22:15	-	-	-	-	-
22:15 às 23:00	-	-	-	-	-

ATPC : Dia(s) da semana: Terça-feira das 18h às 21:15 h e quarta-feira das 17h às 19:30h.

OBSERVAÇÕES:

- Motivo da atribuição: [Aulas em substituição ao professor Juliano de Falque Bonfim , afastado pelo art.22.](#)
- Data da atribuição: **20/02/2019**
- Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP
- Horário da atribuição: 9h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação - HABILITADOS; 14h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação - QUALIFICADOS.
- Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas: 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Lins, 15 de fevereiro de 2019

Regina Célia Alves Casella
RG: 5.592.837
Diretor de Escola